



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 28 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Dispensas de Licitações**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2025.24110613552.PROCADM.PMP** para **Contratação de empresa especializada em realização de corrida de rua para realizar a corria de Bom Jesus dos Navegantes em Penedo - Al**, por meio da empresa **PAULO ROBERTO SILVA DE OMENA**, CNPJ: nº **49.220.834/0001-00**, no valor de **R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e Setecentos reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 02 de janeiro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
67510431

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431  
Dados: 2026.01.28 10:54:58 -03'00'

**Gustavo Alencar de Freitas**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 13.240/2025



## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 13.985, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Declara a vacância do cargo de Enfermeira por investidura da servidora em cargo inacumulável na EBSEH, com efeitos retroativos a 1º/12/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Penedo e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 2025.02124847270.RE.PMP pela servidora Isabelle Souza de Mélo Silva, ocupante do cargo de Enfermeira no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 049/2026, de autoria do Procurador Municipal Francisco Sousa Guerra, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Município mediante Despacho PGM-GAB nº 049/2026;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora **Isabelle Souza de Mélo Silva**, matrícula nº 19.254, em razão da posse em cargo inacumulável de Enfermeira junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, até a data de aquisição da estabilidade no novo cargo ocupado na esfera federal.

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá efeitos **retroativos** a 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Penedo – AL, 28 de janeiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

**RONALDO PEREIRA LOPES**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br